
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0743, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativos os pontos nas repartições públicas Municipais nos dias 04 e 06 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 22 de fevereiro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3B20FF98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/02/2019. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>